



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação	3
Aviso De Licitação	3
Secretaria	4
Decretos	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetinga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 023/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MAIOR DESCONTO**, ampla concorrência, objetivando: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças e acessórios automotivos destinados à manutenção corretiva e preventiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal, conforme Termo de Referência e solicitação da Coordenadoria Municipal de Transportes”, que será regido pela [L.F. nº 14.133/2021](#), Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08:30 horas do dia 04 de abril de 2024**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **21/03/2024**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 20 de março de 2024. JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO - Coordenador Municipal de Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 91, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando o Ofício n.º 39/2024, de 18 de março de 2024, da Coordenadoria Municipal da Educação,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

LETICIA FERREIRA DAMACENO – N.º Insc. 53657 – Classificação: 11.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO Nº 92, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a partir de 21 de março de 2024, a Senhora PAULA NATANI TEXEIRA DE CAMPOS, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal do Abrigo Institucional, nomeada através do Decreto n.º 24, de 15 de janeiro de 2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 93, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Cessa designação de servidor para responder pelo cargo em Comissão de Diretor Municipal de Residência Inclusiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada a designação, a partir de 21 de março de 2024, da servidora BÁRBARA GERDULIO CORREIA ANDRADE, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal de Residência Inclusiva, vinculado à Coordenadoria Municipal da Ação Social, designada através do Decreto nº 31, de 16 de janeiro de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 94, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para ocupar o cargo em comissão que específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 328, de 13 de junho de 2023, e da Lei Complementar n.º 341, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 21 de março de 2024, a senhora BÁRBARA GERDULO CORREIA ANDRADE, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal do Abrigo Institucional, vinculado à Coordenadoria Municipal da Ação Social.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO N.º 95, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para ocupar o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 328, de 13 de junho de 2023, e da Lei Complementar n.º 341, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 21 de março de 2024, a servidora ESTELA MARIS CARDOSO ORLANDO, Monitor de Artes, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal de Residência Inclusiva, vinculado à Coordenadoria Municipal da Ação Social.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, 21 de março de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa